



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 59 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a convocação dos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, para
as vagas autorizadas na Lei Municipal nº 2.577 de 16 de
dezembro de 2020.

Art. 1º Fica autorizada a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2022, para as vagas autorizadas na Lei Municipal nº 2.577 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 59 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 59/2022, autorizada a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, para as vagas autorizadas na Lei Municipal nº 2.577 de 16 de dezembro de 2020.

A Lei Municipal nº 2.577 de 16 de dezembro de 2020 autoriza a contratação de profissionais seguindo os Editais de Homologação de Resultado Final dos Processos Seletivos, Edital 01/2020, Edital 06/2020, Edital 92/2020 e Edital 96/2020, porém, como se encerraram as listas de aprovados, foi necessário a convocação através do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, sendo assim, é indispensável a devida autorização para inclusão no SIAPES.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, com o máximo de urgência, tendo em vista as razões para o pedido, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 59 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022